

Número 5 - Enero / Junio 2018

**REVISTA**  
**DIÁLOGOS EN MERCOSUR**

ISSN 0719-7705

**DIÁLOGOS EN MERCOSUR**  
**¡AMÉRICA LATINA Y MÁS!**



**221 B**  
**WEB SCIENCES**

#### **CUERPO DIRECTIVO**

##### **Director**

**Carlos Túlio da Silva Medeiros**

*Diálogos en Mercosur, Brasil*

##### **Sub Director**

**Francisco Giraldo Gutiérrez**

*Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia*

##### **Editores**

**Isabela Frade**

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil*

**Alcione Correa Alves**

*Universidade Federal do Piauí, Brasil*

**Juan Guillermo Estay Sepúlveda**

*Universidad de Los Lagos, Chile*

#### **COMITÉ EDITORIAL**

**Andrés Lora Bombino**

*Universidad Central Marta Abreu, Cuba*

**Claudia Lorena Fonseca**

*Universidade Federal de Pelotas, Brasil*

**Carlos Túlio da Silva Medeiros**

*Diálogos en Mercosur, Brasil*

**Fernando Campos**

*Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal*

**Francisco Giraldo Gutiérrez**

*Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia*

#### **COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL**

**Ana Mirka Seitz**

*Universidad del Salvador, Argentina*

**Eduardo Devés**

*Universidad de Santiago / Instituto de Estudios Avanzados, Chile*

**Eduardo Forero**

*Universidad del Magdalena, Colombia*

**Graciela Romero Silveira**

*Universidad de la República, Uruguay*

**Heloísa Buarque de Hollanda**

*Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil*

**Juan Bello Domínguez**

*Universidad Nacional Autónoma de México, México*

**Lisandro Alvarado**

*Universidad de Zulia / REO-ALCel, Venezuela*

**María Alicia Baca Macazana**

*Organización de Comunidades Aymaras, Quechuas y Amazónicas del Perú, Perú*

**María Teresa Ferrer Madrazo**

*Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona, Cuba*

#### **Cuerpo Asistente**

##### **Documentación**

**Lic. Carolina Cabezas Cáceres**

*221 B Web Sciences, Chile*

**Traductora: Inglés**

**Lic. Pauline Corthon Escudero**

*221 B Web Sciences, Chile*

**Traductora: Portugués**

**Lic. Elaine Cristina Pereira Menegón**

*221 B Web Sciences, Chile*

##### **Portada**

**Felipe Maximiliano Estay Guerrero**

*221 B Web Sciences, Chile*



**221 B**  
**WEB SCIENCES**

### Indización

Revista Diálogos en Mercosur, se encuentra indizada en:





**221 B**  
**WEB SCIENCES**

ISSN 0719-7705 – Publicación Semestral / Número 5 / Enero – Junio 2018 pp. 22-37

**PAGANDO DIA PARA MORAR. CONSIDERAÇÕES SOBRE A OCUPAÇÃO QUILOMBOLA NA REGIÃO DOS LAGOS – RIO DE JANEIRO, BRASIL**

**PAGANDO DIA PARA MORAR. CONSIDERACIONES SOBRE LA OCUPACIÓN QUILOMBOLA DE LA REGIÃO DOS LAGOS – RIO DE JANEIRO, BRASIL**

**Dra. Nilma Teixeira Accioli**

Universidade Federal de Rio de Janeiro, Brasil  
amlinaccioli@hotmail.com

**Fecha de Recepción:** 27 de noviembre de 2017 – **Fecha de Aceptación:** 13 de enero de 2018

**Resumo**

Neste texto, abordaremos as experiências daqueles que vivenciaram o cativo e de seus descendentes, no pós-abolição, na Região dos Lagos, no Rio de Janeiro. Assim, observei que suas estratégias de sobrevivência foram determinadas pela permanência em fazendas daquele território – “pagando dia para morar” – e pelas lutas pelo direito à terra. Com esses referenciais, realizaram-se uma pesquisa documental e entrevistas com a população remanescente dos quilombos da região. A análise e interpretação dos dados apontaram que o autorreconhecimento como quilombolas das comunidades negras rurais é quesito fundamental na luta pelo direito aos territórios ocupados por seus ancestrais ali escravizados. Na discussão sobre a complexidade da ocupação quilombola na Região dos Lagos, são importantes a Constituição Federal de 1988 e a historiografia sobre a escravidão e o campesinato negro surgido no pós-abolição. Estudos como os de Ciro Flamarion Cardoso, Hebe Mattos, Martha Abreu, Flávio Gomes, Márcia Motta Maria Helena Machado são referenciais significativos.

**Palavras-Chaves**

Pós-abolição – Conflitos – Territorialidade

**Resumen**

En este texto, abordaremos las experiencias de aquellos que vivenciaron el cautiverio y sus descendientes, en la post-abolición, en la Región de los Lagos, en Río de Janeiro. Así, observé que sus estrategias de supervivencia fueron determinadas por la permanencia en haciendas de aquel territorio - "pagando día para vivir" - y por las luchas por el derecho a la tierra. Con estos referenciales, se realizaron una investigación documental y entrevistas con la población remanente de los quilombos de la región. El análisis e interpretación de los datos apunta que el autorreconocimiento como quilombolas de las comunidades negras rurales es un aspecto fundamental en la lucha por el derecho a los territorios ocupados por sus antepasados allí esclavizados. En la discusión sobre la complejidad de la ocupación quilombola en la Región de los Lagos, son importantes la Constitución Federal de 1988 y la historiografía sobre la esclavitud y el campesinado negro surgido en la post-abolición. Los estudios como los de Ciro Flamarion Cardoso, Hebe Mattos, Martha Abreu, Flávio Gomes, Márcia Motta Maria Helena Machado son referenciales significativos.

**Palabras Claves**

Post-abolición – Conflictos – Territorialidad

## Introducción

As complexas questões que marcaram o fim do regime escravista, nas áreas urbanas ou rurais do território brasileiro, foram cruciais no pós-abolição para aqueles que viveram o cativeiro. Entretanto, os escravizados “e seu labor foram inscritos no discurso do território sem que, por séculos, a escravidão fosse problematizada e seus protagonistas, os africanos e seus descendentes, ali se destacassem enquanto componentes da população brasileira”<sup>1</sup> Contudo, a recente historiografia tem apontado aspectos elucidativos sobre os escravizados e a inserção, após a Abolição, como trabalhadores livres.<sup>2</sup> Entretanto, o nosso objetivo é focar nas comunidades rurais da Região dos Lagos, no litoral norte do Rio de Janeiro, e em como suas trajetórias pela sobrevivência, no decorrer do século XX, foram condicionadas pela permanência na região. Ali, do mesmo modo como ocorreu em outras localidades, “boa parte dos libertos considerou vantajosa a permanência na região em que já eram conhecidos e nas quais já contavam com uma rede de parentes e amigos.”<sup>3</sup>

Para as comunidades quilombolas da região do antigo Cabo Frio, a memória do tráfico de africanos e o reconhecimento de serem descendentes dos escravizados na Fazenda Campos Novos e que, no pós-abolição, continuaram naquelas terras, fazem parte da afirmação de suas identidades. Muitos deles, com o fim do cativeiro, devido à absoluta falta de perspectivas em relação ao futuro, tiveram que negociar, com antigos senhores, a permanência nas fazendas locais, ocupando pequenos lotes em troca de trabalho. Assim, homens, mulheres e crianças trabalharam sem renumeração, ou por quantias irrisórias, em troca de um pedaço de terra em que pudessem morar e cultivar para consumo próprio. Ou seja, *pagando dia para morar*.

Segundo Richard Price, “a história dos quilombos nas Américas sempre foi ligada à terra”.<sup>4</sup> Desse modo, a identificação de uma comunidade como quilombola implica no

<sup>1</sup> H. T. Gomes, *Africanidade e Território na Inscrição (Da escrita Literária) Brasileira*. Realis Revista de Estudos Antiutilitaristas e Poscoloniais, v. 2, (2012) 50.

<sup>2</sup> Vários estudos, especialmente a partir da década de 1980, refletem as novas tendências historiográficas. Cf. Ciro Flamarion S. Cardoso, *Escravo ou camponês? O procampesinato negro nas Américas*, São Paulo: Brasiliense, 1987; Stuart Schwartz, *Segredos Internos. Escravos e Engenhos na Sociedade Colonial* (São Paulo, Companhia das Letras, 1988); Hebe Mattos e Ana Maria Lugão Rios, *Memórias do cativeiro: família, trabalho e cidadania no pós-abolição* (Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005); João Luís Ribeiro Fragoso e Manolo G. Florentino, “Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)”, *Estudos Econômicos*, v. 17, n. 2 (1987) 151-73; Flávio dos Santos Gomes e João José Reis (orgs.), *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras, 1996; Flávio dos Santos Gomes, “O campo negro” de Iguazu: escravos, camponeses e mocambos no Rio de Janeiro (1812-1883)”, *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 25 (1993); Marcus de Carvalho, “O quilombo do Malunguinho, o rei das matas de Pernambuco”, in João José Reis e Flávio dos Santos Gomes, *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, (1996) 407-3232; Maria Helena Pereira Toledo Machado, “Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão”, *Revista Brasileira de História*, ANPUH/Marco Zero, v. 8, n. 16 (1988); Robert W. Slenes, *Na senzala, uma Flor: ‘as esperanças e as recordações’ na formação da família escrava* (Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999).

<sup>3</sup> Ana Lugão Rios y Hebe Mattos, *O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas*. Topoi, v. 5, n. 8 (2004) 179.

<sup>4</sup> Richard Price, *Reinventando a história dos quilombos: rasuras e confabulações*. Revista Afro-Ásia, n. 23 (2000) 239-265.

reconhecimento das condições históricas que possibilitaram ao grupo sua permanência naquele território. De acordo com Flávio Gomes,

investir no conhecimento sobre a matéria-prima das experiências da escravidão e pós-emancipação amplia possibilidades de abordar processos, legados de lutas, patrimônios culturais e direitos em torno do destino e da cidadania (uma quase ficção) de milhares de pessoas, antepassados e descendentes.<sup>5</sup>

Os relatos sobre a chegada dos primeiros africanos na região de Búzios remontam ao período da pesca das baleias, no século XVIII, na armação do contratador Brás de Pina. A Capela de Santa Ana foi levantada pelos contratadores das baleias, na Ponta dos Búzios, no sítio da Armação<sup>6</sup>. Ali, um quadro pintado recentemente rememora uma tradição local, a respeito de um navio com um “carregamento” de escravos, que sofreu um naufrágio, e o contratador fez uma promessa: caso todos fossem salvos, ele mandaria erguer o templo.

Nas memórias locais, o Arpoador da Rasa, que foi o primeiro ponto de desembarque de africanos, era também aonde os velhos sentavam para rememorem histórias do cativo. Nas proximidades, fica o Porto das Canoas, local de pesca usado pelos escravos e que, ainda hoje, abriga uma comunidade pesqueira tradicional. Igualmente importante na memória comunitária é a Ponta do Pai Vitório. Os relatos locais contam sobre um velho africano, Pai Vitório, que teria sobrevivido a um naufrágio e passado a viver naquele local.

As referências sobre sobreviventes de naufrágios, dos navios que faziam o tráfico, ou que, após o desembarque, conseguiam burlar a vigilância e fugirem para as matas fazem parte do imaginário da comunidade. Entretanto, as fugas de africanos, no momento de desembarque, especialmente, na fase do tráfico ilegal, não eram possíveis. Na segunda metade do século XIX, o jornal *A Pátria* publicou uma carta, assinada por “um cabofriense”, denunciando que

há 10 para 11 anos, pouco mais ou menos, um navio negreiro aportara no lugar da Armação dos Búzios, 4 legoas ao norte da cidade de Cabo-Frio. Acossado pelos cruzeiros tornou-se este navio prisioneiro. Entre os que puderam então escapar ao apresamento achava-se o africano Francisco<sup>7</sup>

Segundo a carta, Francisco teria permanecido escondido, de dois a quatro meses, nas matas próximas. Ele tinha como objetivo voltar para sua terra e, para isso, começou a caminhar paralelo ao mar. Após alguns dias de caminhada, chegou próximo à cidade, na localidade ainda hoje conhecida como Porto do Carro, e “observando que nesse lugar indivíduos atravessavam a lagoa para o lado da restinga, também elle a atravessou, e seguindo sempre o seu norte, foi ter ao Arraial do Cabo ao sul de Cabo-Frio”<sup>8</sup>

<sup>5</sup> Flávio Gomes, *Terra e camponeses negros: o legado da pós-emancipação*. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v. 34, p. 375-396, 2011, p.375.

<sup>6</sup> Monsenhor Pizarro, *Memórias históricas do Rio de Janeiro* (Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945), 116.

<sup>7</sup> *A Pátria*, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1858...3. Foi mantida a grafia original.

<sup>8</sup> *A Pátria*, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1858... 3

Após a exaustiva caminhada, Francisco entendeu que o oceano o separava de sua terra. Cansado, o africano procurou ajuda e foi parar na casa do tenente Antonio de Oliveira Barreto que, segundo a carta denunciava, escravizou-o. Com a morte do seu “senhor”, Francisco passou, por herança, a Luiz Gomes da Guia, genro de Oliveira.

Côncio de seus direitos, recorreu o africano livre Francisco a duas pessoas salientes desta cidade, contando-lhes a historia que acima referimos, e implorando a proteção dos mesmos em prol de sua liberdade usurpada. O africano não recorreu de balde á generosidade poucos dias depois elle apresentava a primeira autoridade da comarca o seu requerimento com a história de seu captivo, citando os nomes de várias pessoas do lugar que sabiam do facto, e pedindo por fim o reconhecimento de seus direitos de homem livre.<sup>9</sup>

Francisco não teve seu direito à liberdade reconhecida, nem mesmo pelo juiz de órfãos, e foi recolhido pelo delegado de polícia, José Ignácio de Souza Rezende, amigo do pretense senhor do africano. Entre as pessoas que assinaram a carta, incluindo as testemunhas de Francisco e sua história, estavam algumas de prestígio na localidade, e que possuíam grandes propriedades de terra.

Antonio de Oliveira Barreto, citado como o primeiro a se tornar “senhor” de Francisco, ocupou cargos em Cabo Frio, como o de capitão, nomeado por seu poderoso compadre Antonio Garcia da Rosa Terra. A trajetória dos Garcia da Rosa Terra começou, em Cabo Frio, com a vinda de Portugal, no século XVIII, de Francisco Garcia da Rosa Terra. No século XIX, por causa de alianças –matrimoniais e comerciais – eles haviam se tornado possuidores de inúmeras propriedades. Por exemplo, d. Emerenciana Joaquina da Conceição – filha de Francisco Garcia da Rosa Terra, chegado ao Brasil no final do século XVIII e casado com Maria da Conceição Olim, que era filha de Manuel Pereira Gonçalves, arrendatário da Fazenda Campos Novos – registrou-se como proprietária de terras.

Emerenciana Joaquina da Conceição declara ser possuidora na freguesia de Nossa Senhora da Assumpção da Cidade de Cabo Frio, no lugar do Itahuá, de quinhentas braças de terra de testada com setecentos de fundos, pouco mais ou menos, fazendo estes no Pântano de Campos Novos e aquella nas terras de José Henrique Martins de Oliveira e de Antonio Theodoro da Rosa Gama, partindo por um lado com as de José Antonio dos Guimarães e pelo outro com os de Antonio dos Santos Porto Rocha. Cabo Frio, 9 de fevereiro de 1856.<sup>10</sup>

Francisco Garcia de Oliveira Terra também declarou, em seu registro, que possuía propriedade no Genipapo, fazendo testada com terras em Manguinhos, limítrofes com as de dona Emerenciana Joaquina da Conceição e, pelos fundos, com as de seu irmão Manoel Garcia de Rosa Terra, recebidas por herança de sua mãe, Maria Francisca da Conceição. Muitos registros foram feitos indicando apenas “Campos Novos”, o que, na época, correspondia a uma vasta área, que ia das proximidades do Canto do Perú até a sede propriamente dita. Antonio José Gonsalves Junior declarou que possuía uma propriedade em Campos Novos, fazendo divisa com a de seu pai Antonio José Gonsalves e, pelos lados, com a de seu irmão Francisco José Gonsalves. Esse patrimônio teria sido herdado de sua finada mãe: Francisca Maria da Conceição. Por conseguinte, as terras de

<sup>9</sup> *A Pátria*, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1858, 3.

<sup>10</sup> Registros Paroquiais de Terras, Freguesia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, livro 15, 1854 a 1857, p. 16, registro 26. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Campos Novos já estavam fragmentadas em outras unidades como em Itahuá, Angelim, Fazendinha e Piraúna. As trajetórias dessas fazendas tiveram reflexos importantes na história local, foram fundamentais para o tráfico ilícito de africanos na região e, com a abolição, para ex-escravos e seus descendentes.

A partir do decreto de 1831, com a ilegalidade do tráfico intercontinental, a região da Fazenda Campos Novos e as novas propriedades surgidas em seu território foram usadas para apoio ao tráfico clandestino. As características da região foram fundamentais: o isolamento, uma vasta área litorânea com excelentes pontos de desembarque, alguns já utilizados no período da legalidade, como o desembarque o Arpoador da Rasa; a presença de grandes propriedades agrícolas fornecedoras de produtos indispensáveis ao tráfico; e rios que facilitavam o escoamento da produção do interior.

Por outro lado, as características do litoral, com baías isoladas, permitiram que, no século XIX, ali fosse montada uma importante rota de tráfico ilícito de africanos, comandada por José Gonçalves da Silva. Para isso, o litoral acidentado e a presença de grandes fazendas foram fatores decisivos<sup>11</sup>. No registro de d. Emerenciana, observamos que sua propriedade fazia divisa com as de José Antonio dos Guimarães, sócio, nos “negócios do tráfico”, de José Gonçalves da Silva.

Campos Novos, a antiga fazenda dos jesuítas que, após a expulsão dos padres da Companhia de Jesus – na segunda metade do século XVIII –, foi colocada em leilão e arrematada por Manuel Pereira Gonçalves, apresentava-se, ao longo do século XIX, já fragmentada em várias unidades. Entretanto, durante quase toda a segunda metade do século XIX, grande parte da vasta propriedade era do reverendo Joaquim Gonçalves Porto. Quando D. Pedro II visitou a Campos Novos, em 1847, o reverendo recebeu o imperador, com o apoio financeiro de José Gonçalves da Silva, com grandes festejos. O nome do traficante de escravos ainda é lembrado, pela comunidade quilombola da Rasa e pelos moradores da praia de José Gonçalves, local em que ele manteve seu último ponto de desembarque.<sup>12</sup>

Entretanto, com a desarticulação dos desembarques ilegais na região, as propriedades do Complexo Agrícola Campos Novos mantiveram as lavouras, cuja produção era voltada, principalmente, para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro. As amplas plantações envolviam a mão de obra dos escravos. No final da década de 1880, o reverendo Joaquim Gonçalves Porto ainda aparecia entre os principais

---

<sup>11</sup> Nilma Accioli, Praia de José Gonçalves e praia Rasa-RJ. In Hebe Mattos; Martha Abreu y Milton Guran (Orgs.). Inventário dos lugares de memória do tráfico atlântico de escravos e da história dos africanos escravizados no Brasil (Niterói: PPGH-UFF, 2014), 25.

<sup>12</sup> Na Rasa, em Armação dos Búzios, onde a memória sobre o traficante foi mais preservada, as pessoas fazem referência às dificuldades do lugar, como consequência de ser um “bairro de pretos” trazidos pelo “Zé Gonçalves”. Sempre observo que, em Armação dos Búzios, José Gonçalves não é um anônimo, ele sobrevive em questões locais, em sites de turismo sobre a cidade e até nas discussões ocorridas devido à proposta de mudança do nome da praia de José Gonçalves, quando a população decidiu pela permanência desse nome. É muito interessante o fato de os descendentes dos antigos escravos terem a memória exata do local das terras da fazenda de José Gonçalves. Essas questões são importantes para a compreensão de um fato particular, mas também, e principalmente, de como a escravidão marcou profundamente a sociedade brasileira e, em especial, aquela região.



fazendeiros de Cabo Frio<sup>13</sup>. Nesse período, nas lavouras, destacava-se, especialmente, o cultivo de café, feijão, milho e mandioca. Nas plantações e nas casas de farinha – a farinha de mandioca estava entre os principais produtos da região – predominava o trabalho do escravo.

O padre Joaquim Gonçalves Porto, pedindo que na coletoria de Cabo Frio se retifique o engano que se deu na matrícula de sua escrava Chrispiniana. Verificada a identidade da escrava à vista de certidão de batismo, retifique-se<sup>14</sup>

A morte do reverendo intensificou o processo de apropriações em Campos Novos. O barão de Capanema solicitou a nomeação de um juiz comissário, com o objetivo de “demarcar as sobras das terras entre a fazenda do finado padre Joaquim Gonçalves Porto, hoje de sua propriedade, e a fazenda do Angelim, em Cabo Frio”<sup>15</sup>. Por outro lado, durante todo século XIX, a Câmara Municipal de Cabo Frio foi pródiga em conceder aforamentos do “patrimônio da Câmara”. No final do século XIX, um registro da concessão feita pela Câmara de terras no Gargohá mostra a fragmentação fundiária:

E como parte dessas mesmas braças já se achão aforadas a diversos, sendo o número dellas cento e setenta mil novecentos e nove, e destes treze ficando assim reduzida a parte devoluta a dois milhões setenta e nove mil e noventa e uma braças quadradas, desde já tem a mesma Câmara por mantido o aforamento dellas aos mencionados dois foreiros, sendo eleitos cabeceis, que cobrarão aos foros dos outros e os entregarão por inteiros a esta Câmara, para o que se tornão únicos responsáveis<sup>16</sup>

No início do século XX, várias pessoas reivindicaram a propriedade da fazenda Campos Novos como, por exemplo, João Agostinho de Carvalhal França, que entrou na justiça, tentando provar que era o legítimo proprietário. A querela judicial se prolongou sem maiores resultados e, na década de 1920, Eugenio Honold, muito lembrado pelos mais velhos das comunidades quilombolas, era o “senhor” da fazenda Campos Novos e, ainda nos anos 1930, mantinha a população afrodescendente como colonos na propriedade, “pagando dia para morar”. Entre as comunidades quilombolas dos atuais municípios de Cabo Frio, São Pedro da Aldeia e Armação dos Búzios, existe um consenso: nas terras da Fazenda Campos Novos, seus ancestrais viveram como cativos e, com a emancipação, continuaram trabalhando nas diversas unidades daquele complexo agrícola. Podemos comparar esse processo com outras localidades:

No Brasil de hoje, em locais que foram anteriormente áreas economicamente marginais, pode-se encontrar vilarejos habitados por afro-brasileiros, os quais são referidos tradicionalmente como comunidades negras rurais ou terras de preto. Suas origens são variadas — algumas foram formadas por escravos (ou ex-escravos), após a falência de uma fazenda ou plantação, nas décadas confusas anteriores à Abolição, algumas fruto de doações de terras por senhores a ex-escravos, outras compradas por escravos libertos (que, em alguns casos,

<sup>13</sup> Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Provincia do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro: Laemmert, 1885), 851.

<sup>14</sup> O Fluminense, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1882, p.2.

<sup>15</sup> Revista de Engenharia, Rio de Janeiro, janeiro de 1887, nº 153 (1887).4.

<sup>16</sup> Câmara de Cabo Frio. Volume 1 - livro 33 - Secretaria de Fazenda de Cabo Frio. Disponível em <fazenda.cabofrio.rj.gov.br/download/volume1-livro33.pdf>. Acesso em 13.08.2015

havam comprado sua própria liberdade)... O que estas comunidades de diversas origens têm em comum, fora sua “negritude”, é uma resistência de longas décadas, em um território que exploram (geralmente pela caça, pesca e agricultura de subsistência) sem subdivisões e sem escritura oficial.<sup>17</sup>

Nas primeiras décadas do século XX, além de a região começar a atrair posseiros que disputavam espaço com os antigos moradores, Eugenio Honold realizou uma série de negociações, envolvendo a fazenda, que resultou em maiores dificuldades para os colonos. Por outro lado, as lavouras começaram a conviver com a expansão da pecuária, e os “colonos” foram convocados a plantarem as gramas para a formação dos pastos.

Na década de 1940, foi inaugurada a estrada que ligava Campos-Niterói (atual rodovia Amaral Peixoto). A comitiva que acompanhava o presidente Getúlio Vargas saiu de Niterói, em carros acompanhados por batedores, passando por localidades como Araruama, Campos-Novos e Armação dos Búzios. Destacava-se a importância da estrada, que iria permitir a “ligação de um dos maiores centros produtores do estado à capital fluminense”<sup>18</sup> mas resultaria em mais um impacto na vida das comunidades locais: o início de loteamentos para residências de veraneio. Entretanto, foi com a “venda” do Complexo Agrícola Campos Novos, para aquele que as comunidades quilombolas identificam como o “Marquês”, que a situação mudou radicalmente.

Na Assembléia Geral da Companhia Agrícola Campos Novos, realizada sob a direção de Luis Honold Reis, em 1952, foi lido o instrumento de ajuste lavrado com a Companhia Industrial Odeon. Nessa assembleia, foram eleitos como novos diretores, Antonino Paterno Castello, italiano, casado e agricultor, e José Victor Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante; ambos domiciliados à av. Atlântica, nº 1456. Para o conselho fiscal, foram eleitos Mario Salles, Haroldo de Barros Cardoso e Vincenzo Vacirca. Nesse encontro, Luiz Honold Reis

disse que passava às mãos do novo diretor os livros, títulos de propriedade e papéis da Companhia Agrícola Campos Novos, inclusive a relação do gado existente e dos rebanhos da Companhia, a conta de despesas, como consta do livros e extratos que exibiu, solicitando a aprovação para os atos praticados pelos diretores renunciando ao corrente exercício.<sup>19</sup>

Foi tudo aprovado por unanimidade, e a Companhia Industrial Odeon, que havia sido criada em 1932<sup>20</sup> com a presença de Eugenio Honold e Luiz Honold Reis, passou a gerir a fazenda Campos Novos. O novo “diretor” era Antonino Paterno Castello, conhecido como “Marquês”, de tão triste lembrança para as comunidades remanescentes dos antigos escravizados na Fazenda Campos Novos.

Antonino Paterno Castello assumiu, na direção do complexo agrícola, atitude despótica e violenta no trato com os colonos. Antonio Fernandes, neto de escravos e cuja família viveu na sede da Campos Novos, relatou-me que sua família foi retirada dali pelo

<sup>17</sup> Richard Price, Reinventando a história dos quilombos: rasuras e confabulações. Revista Afro-Ásia, n.23 (2000) 239.

<sup>18</sup> Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943, p.5.

<sup>19</sup> Diário Oficial da União, 10 de junho de 1952, seção I, p. 9602.

<sup>20</sup> Diário Oficial da União, 19 de abril de 1932, seção I, p. 98.

“Marquês” que “colocou o boi no pasto e o povo para fora”<sup>21</sup> O “Marquês” é lembrado, pelas comunidades quilombolas locais, não apenas pelo trato cruel, mas também pelas constantes expulsões: “os camponeses são intimados a deixar suas casas levando tudo que é seu, em poucas horas. O fato está despertando a mais viva revolta no município”<sup>22</sup>

Os relatos jornalísticos sobre Cabo Frio denunciavam casos como o ocorrido com o lavrador João Caetano, que foi expulso de sua casa e teve seus filhos espancados, ou o caso de Marciano Bonifácio de Souza cuja casa foi incendiada. O deputado Ary Marins denunciava na Assembleia Legislativa a expulsão dos colonos “com todos os seus muares e bois, sem piedade”<sup>23</sup>. Entretanto, não era apenas pela substituição das lavouras pela pecuária, que inclusive necessitava de menos mão de obra, que os lavradores estavam sendo retirados. A especulação imobiliária havia voltado sua atenção para a região. A Companhia Nacional de Loteamentos anunciava na “Fazenda Campos Novos 240.000 lotes (sítios, chácaras e granjas) ao longo de 22 quilômetros de praias tranquilas”<sup>24</sup>. Os loteamentos surgiam nas localidades ocupadas pelas comunidades tradicionais – de lavradores e pescadores. Abílio Maximiliano Alegre, um velho pescador, denunciou que a Companhia Industrial Odeon, em Armação dos Búzios, estava ocupando propriedades pertencentes à Marinha, embora a solicitação tivesse sido negada pelo Ministério da Marinha. As terras que os descendentes dos escravizados ocupavam estavam sendo loteadas, e eles, expulsos. De acordo com a denúncia feita pelo pescador Abílio, sete mil pescadores estavam ameaçados de despejo<sup>25</sup>

É interessante observar que, no período em que mais ocorreram perseguições aos lavradores das comunidades quilombolas da região, Campos Novos tinha como diretor-presidente, apoiando as arbitrariedades do “Marquês”.

Em 1955, o balancete da Companhia Agrícola Campos Novos, que então possuía área de aproximadamente 2.000 alqueires, foi assinado por Vicenzo Vacirca, diretor-presidente, e Antonino Paterno Castello, diretor-tesoureiro. Nesse período, segundo os relatos dos mais antigos das comunidades da região, a situação dos colonos era de extrema penúria e maus-tratos.

Na década de 1960, a Companhia Agrícola Campos Novos passou para a “direção” de Roberto Timarco. Entretanto, os conflitos entre os colonos e os proprietários eram constantes, e a Federação dos Lavradores dirigiu um apelo, ao Serviço Geográfico do Exército, pedindo o levantamento da área da fazenda e afirmando que metade das terras estava sendo ocupadas por posseiros, e a outra metade, pelos proprietários. Os antigos lavradores ainda comunicaram à Delegacia de Ordem Política e Social a situação na região com “pequenas escaramuças entre os lavradores e os empregados da sede da fazenda”<sup>26</sup>. Os conflitos se agravaram, e uma comissão de lavradores da Campos Novos denunciou a derrubada de algumas casas e o espancamento dos trabalhadores realizados por homens liderados pelo posseiro Dácio Pereira de Souza, com o objetivo de expulsá-los de suas terras<sup>27</sup>.

<sup>21</sup> Depoimento concedido a autora, em 2009, por Antonio da Silva Fernandes (Cabo Frio).

<sup>22</sup> Imprensa Popular, 22 de abril de 1954, p. 2.

<sup>23</sup> Diário de Notícias, Rio de Janeiro, 21 de abril de 1954, p. 3.

<sup>24</sup> Última Hora, Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1955, p.11.

<sup>25</sup> Gazeta de Notícias, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1952, p.6.

<sup>26</sup> Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1964, p.3.

<sup>27</sup> Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1964, p.13.

Segundo os relatos, a pior situação era na Fazenda da Caveira, aonde quarenta colonos foram ameaçados e várias casas foram queimadas. Nas terras ocupadas pelos lavradores – que correspondiam a cerca de 4.000 alqueires –, viviam em torno de cem famílias. A situação ficou tão grave na região, que o padre Antonio Carvalho, encarregado de elaborar um plano de colonização e terras devolutas, pediu demissão por considerar que nada poderia fazer, já que Dácio Pereira de Souza se utilizava de soldados da polícia militar para perseguir os lavradores.

As disputas pelas terras continuaram e, em meados de 1973, o posseiro conhecido na região como “Manoel Mangueira”, um dos mais antigos ocupantes da Fazenda Pai Domingos<sup>28</sup> -outra unidade do Complexo Campos Novos- foi assassinado. Após ter sido ameaçado três vezes pelos ditos proprietários da fazenda, ele foi morto por ter se recusado a deixar o local. Vários lavradores já tinham sido ameaçados, e suas lavouras foram invadidas pelo gado que, atizados pelos capangas, destruíram as plantações. “Mangueira tinha resistido à entrada de um trator em sua roça e na noite seguinte, quando saiu de casa para ver um barulho no galinheiro, teve a cabeça partida à foice”<sup>29</sup>. A mulher de Mangueira fugiu com os filhos para Rio das Ostras, mas, antes, contou a um vizinho como ocorreu o assassinato do marido. Em 1978 o lavrador Benício Gomes de Oliveira, de 66 anos, foi baleado e, ao saber do ocorrido, o delegado do município, sr. Tito Lívio Seródio, disse que não mandou nenhum policial à fazenda, porque a delegacia estava sobrecarregada de trabalho, e que, “além do mais, naquela fazenda, todos os posseiros são comunistas e agitadores. Só vou lá armado até os dentes. A solução para aquilo lá é um avião americano soltar uma bomba atômica e acabar com aquele pessoal”<sup>30</sup>. Segundo Flávio Gomes, no final da década de 1970, para os intelectuais e militantes dos movimentos negros, o quilombo poderia representar, além de resistência cultural, também luta contra a ditadura.<sup>31</sup> Esse aspecto provocou, em certos momentos, repressão.

A luta pela terra colocava no mesmo cenário os antigos quilombolas e posseiros. As comunidades locais conservam a memória dos conflitos ocorridos na região. Em 2009, registrei o depoimento de vários integrantes dos quilombos da Caveira, de Botafogo e da Rasa que fizeram referências a essas vivências<sup>32</sup>. Por exemplo, João dos Santos, descendente de escravizados da fazenda Retiro, declarou que sua família foi levada pelo “velho Severino” para trabalhar na Caveira, aonde ele nasceu. Ele me relatou a luta que os colonos enfrentaram na época por “Marquês”, “quando eram tratados como se ainda fossem escravos”<sup>33</sup> e também sobre a luta que os afrodescendentes tiveram que enfrentar para continuarem nas terras ocupadas por seus ancestrais no pós-abolição. É importante reiterar que, além dos problemas com os proprietários, os “remanescentes do cativo”

<sup>28</sup> Essa propriedade estava situada no KM 124 da Rodovia Amaral Peixoto.

<sup>29</sup> O Fluminense, Niterói, 28 de junho de 1973, p7; Jornal do Brasil, 5 de março de 1978, p. 23.

<sup>30</sup> Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de março de 1978, p.23

<sup>31</sup> Flávio dos Santos Gomes, A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séc. XVIII-XIX) (São Paulo: Ed. Polis, 2005), 28.

<sup>32</sup> Nilma Accioli, Campos Novos e o tráfico ilegal de escravos no litoral norte fluminense. In Hebe Mattos (Org.) Diáspora negra e lugares de memória: a história oculta das propriedades voltadas para o tráfico clandestino de escravos no Brasil imperial (Niterói: Editora da UFF, 2012), 61-87.

<sup>33</sup> Nilma Accioli, Depoimento de João dos Santos, em 2009, no quilombo de Botafogo - São Pedro da Aldeia.

tiveram que conviver com a chegada, na segunda metade do século XX, daqueles que vinham de diferentes regiões na expectativa da “reforma agrária.”<sup>34</sup>

Também o “povo da Rasa”, nos seus relatos, falam de “Honold” e das crueldades do “Marquês”. Conforme destaca d. Uia, líder da comunidade, “ele era o dono de tudo”; ela rememora as lutas que enfrentaram pela terra. Nesse sentido, mostram um traço comum a outras comunidades quilombolas:

uma origem remota, fortemente ancorada na formação de um campesinato formado por escravos libertos e seus descendentes no contexto da desagregação da escravidão e de sua abolição no Brasil, que permite tais grupos reivindicarem-se como comunidades tradicionais e reivindicarem-se como quilombolas<sup>35</sup>

A comunidade remanescente do quilombo da Rasa, em Armação dos Búzios, identifica sua origem na Fazenda Piraúna, integrante do Complexo Campos Novos. Um registro, feito pelo Complexo em 1935, dá os limites da Fazenda Piraúna:

Testada – 500 braças mais ou menos com o mar grosso; fundos – 1.300 braças mais ou menos pela vala do Bananal; um lado – com Antonio e Manoel, filhos de Antonio Gonçalves dos Santos e sucessores do coronel Alípio Calazans e Joaquim Alves Nogueira da Silva; outro lado – com herdeiros de Antonio Pereira Gonçalves da Silva e Justino Pereira da Costa<sup>36</sup>

Portanto, as terras da Fazenda Piraúna se estendem da praia, englobando Porto das Canoas e Arpoador da Rasa, até Vila Verde, Maria Joaquina e Alto da Rasa. Apesar dos sucessivos desmembramentos e vários proprietários, o cultivo da propriedade era garantido pela presença dos escravos e, no pós-emancipação, pelos seus descendentes. Com a substituição das lavouras pela pecuária, acentuou-se a expulsão dos lavradores das terras que haviam ocupado “pagando dia para morar”. Alguns conseguiram manter pequenas roças, muitos foram absorvidos pelo trabalho nas salinas da região, outros buscaram a construção civil ou trabalhos domésticos. A atividade pesqueira, dando continuidade a uma prática ainda no “tempo do cativo”, foi uma alternativa de sobrevivência. Atualmente, no Porto das Canoas, ainda é usada técnica de pesca artesanal pelos quilombolas. Na comunidade tradicional da Rasa, existe uma identidade que se configura através do compartilhamento das memórias de um passado comum. De acordo com o *Relatório de identificação sobre a comunidade negra da Rasa*<sup>37</sup>, o grupo se autorreconhece por uma descendência única e preserva a sua existência contínua,

<sup>34</sup> Petrônio Domingos, Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. Revista Tempo, (2007) 100-123; Flávio dos Santos Gomes y João José Reis, Uma história da liberdade. In: João José Reis y Flávio dos Santos Gomes (Orgs.) Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil (São Paulo: Companhia das Letras, 1996); Clóvis Moura, Quilombos: resistência ao escravismo (São Paulo: Ática, Série Princípios, 1987).

<sup>35</sup> Hebe Mattos, Remanescentes das comunidades dos quilombos: memória do cativo e políticas de reparação no Brasil. Revista USP, n. 68 (2006)104-111,dez 2005-fev, 107

<sup>36</sup> Diário Oficial da União, 30 de dezembro de 1935.

<sup>37</sup> Eliane Cantarino O’Dwyer (coord.), “A Comunidade Remanescente de Quilombo da Rasa”: Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação de Territórios de Quilombos em Comunidades do Rio de Janeiro. Convênio firmado entre o INCRA/RJ e a Fundação Euclides da Cunha – UFF (Departamento de Antropologia – GAP), 1998.

organizada, dentro de certos limites sociais, através da memória do cativo e dos desembarques de africanos, durante o tráfico de escravizados, na região.

A história familiar de Eva Maria de Oliveira – a emblemática d. Eva da Rasa – está ligada à Fazenda Piraúna. D. Eva, de 105 anos, é a matriarca de uma numerosa família: com 12 filhos, muitos netos, bisnetos e tataranetos e, com sua memória prodigiosa, conta que sua mãe, para trabalhar, amarrava o filho nas costas, que as casas dos negros eram de pau-a-pique e se lembra de os “pretos” ficarem, à noite, conversando nas proximidades do Arpoador da Rasa. A filha de d. Eva, Clarivaldina da Costa (d. Uia)<sup>38</sup> também trabalhou na Fazenda Piraúna. Lembra-se de ter visto ali, quando ainda era menina, a antiga senzala. A família teve que sair da Piraúna – no período em que se acentuaram as expulsões dos colonos – e se fixou nas terras em que estão até hoje. Entre os descendentes de d. Eva se destacam, como lideranças em favor dos quilombolas, os filhos Uia e Walmir da Rasa e o neto Leonardo (filho de Uia). Leonardo é presidente da Associação dos Remanescentes do Quilombo da Rasa, criada em 1999, na luta pelos direitos da comunidade:

Dentro de quatro meses terá início o processo de regularização fundiária do território de 27 hectares onde vivem cerca de trezentas famílias do Quilombo da Rasa, em Búzios. Pelo menos foi esse o compromisso assinado pelo Incra, após audiência pública promovida na semana passada pela Secretaria de Estado de Justiça. Os quilombolas afirmam que o local está sendo invadido por estranhos<sup>39</sup>

As transformações provocadas pela abertura da avenida José Ribeiro Dantas, rasgando as terras ocupadas pelos afrodescendentes, tiveram consequências para a vida de outros “quilombolas” da Rasa. Segundo José Luis da Costa, morador da Vila Verde, neto de Benvinda Benta da Conceição e Olavo da Costa – que faleceu centenário e é lembrado pela comunidade como “tio Olavo”. José Luis, na infância, trabalhou na fazenda Porto Velho, plantando grama para formar pastos e se lembra de que sua família teve que sair das terras próximas do Arpoador da Rasa, que eram de seu avô, e foram morar em Vila Verde. As lembranças de José Luis coincidem com o início da especulação imobiliária na localidade: “Em Cabo Frio será lançada a pedra fundamental do Condomínio Hoteleiro Arpoador da Rasa”<sup>40</sup>. Poucos anos depois, também foram colocados à venda lotes na praia da baía Formosa. Os corretores ficavam na entrada da Fazenda Porto Velho<sup>41</sup> de propriedade Henrique Cunha Bueno. Ali também ocorreram conflitos entre os lavradores e o proprietário da fazenda. A implantação da atividade pecuarista nessa unidade fazia com que os “turmeiros”, responsáveis pelo recrutamento e deslocamento dos trabalhadores para as diferentes fazendas, reunissem especialmente crianças para plantarem grama nos pastos. Com a expulsão, muitos ocuparam o que é hoje o bairro Jardim Esperança.

As disputas continuaram, ainda na década de 1980, nas vastas terras que haviam sido, nos séculos XVII e XVIII, a propriedade dos jesuítas – a Fazenda Campos Novos – e culminaram com o assassinato do líder sindical Sebastião Lan. A chegada de Lan em

<sup>38</sup> Os depoimentos de d. Eva e de d. Uia foram gravados em 2009.

<sup>39</sup> Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2006, p.5.

<sup>40</sup> Diário da Noite, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1963, p.2. O município de Armação dos Búzios foi emancipado de Cabo Frio em 1995.

<sup>41</sup> Jornal do Brasil, Rio de Janeiro. 20 de dezembro de 1975, p.3.

Campos Novos, vindo do Espírito Santo, data do final da década de 1960. O líder sindical se destacou pela denúncia de que os grileiros estavam se apossando das terras e expulsando os lavradores. Sua atuação foi dura em relação a Jamil Miziara, novo “proprietário” da Campos Novos:

O clima na Fazenda Campos Novos era de muita tensão, as disputas entre grileiros, jagunços e lavradores eram intensas. Neste período assume a direção da Cia Agrícola Campos Novos o libanês Jamil Miziara. O suposto proprietário da empresa, após obter isenção de impostos e taxas municipais, começa a lotear a fazenda, expulsando seus empregados que naquele momento já eram posseiros legítimos. Perdendo a ação na justiça, Jamil passou então a intimidar os posseiros<sup>42</sup>

Com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Pedro da Aldeia, os lavradores reivindicaram a legalização das terras e reorganizaram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio. Em 1982, as terras da fazenda foram desapropriadas para reforma agrária. Entretanto, as titulações, fornecidas tanto a antigos lavradores, quanto aos grileiros, resultou em novas invasões, e o líder sindical se posicionou:

Quatro meses depois de ter assumido a presidência do sindicato, no dia 06 de junho de 1988, véspera de sua ida à Brasília, onde entregaria importante relatório ao Ministro da Reforma Agrária, Sebastião Lan sofre um atentado na Rodovia Amaral Peixoto, levando seis tiros. Faleceu cinco dias depois, aos 46 anos de idade. Jamil Miziara foi indiciado como mandante do assassinato, a denúncia acabou arquivada, mas alguns jagunços do fazendeiro foram condenados à prisão como executores do crime<sup>43</sup>

Miziara teria sido impronunciado, pela 4ª Câmara Criminal do Tribunal do Júri, mas foi absolvido por falta de provas sobre sua participação. Em entrevistas aos jornais, ele negava ser o mandante, afirmando: “sou homem de matar e não de mandar matar”<sup>44</sup>.

A luta e a morte de Lan – que vivia com a mulher e nove filhos num pedaço da fazenda Campos Novos<sup>45</sup> – ainda é lembrada pelos antigos moradores, e, embora ele fosse um posseiro que chegou à região na década de 1960, sua ação mobilizou e inseriu os direitos das comunidades tradicionais locais. O assassinato de Lan “foi o primeiro caso no Brasil em que um inquérito por crime de posse de terra resultou na prisão dos indiciados”<sup>46</sup>. Uma conquista foi a desapropriação, em 1993, do que restou da imensa propriedade Campos Novos<sup>47</sup>.

---

<sup>42</sup> Projeto de Resolução Nº 946 /2013 Deputado Janio Mendes. Ementa: Concede o diploma Leonel Brizola "Post Mortem" a Sebastião Lan. Disponível em <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/02ac387083e5c40883257b66005c3aa8?OpenDocument>>. Acesso em 7 de agosto de 2015

<sup>43</sup> Projeto de Resolução Nº 946 /2013 Deputado Janio Mendes...

<sup>44</sup> Jornal do Brasil, 4 de julho de 1988, p.5

<sup>45</sup> Jornal do Brasil, 8 de junho de 1988, p.3

<sup>46</sup> Jornal do Brasil. 15 de abril de 1990, p.22

<sup>47</sup> Com a desapropriação, a fazenda passou para administração da Secretaria de Agricultura de Cabo Frio. A família de Sebastião Lan ainda vive nas proximidades da Campos Novos e, em 2010, conversei com uma filha do líder sindical, Regina, que trabalhava na sede da fazenda.

A Rasa, que historicamente fazia parte do Complexo Agrícola Campos Novos, até os anos de 1990, não era objeto de grande interesse para a especulação imobiliária, além de estigmatizada, de forma preconceituosa, como “terra dos pretos”. Os próprios moradores se referiam a “Búzios”, como se não fosse um local em que estivessem inseridos e, para isso, contribuía a localização do “Pórtico”<sup>48</sup>, elemento delimitador entre eles e os “outros”: os da península. Entretanto, a localidade tem passado recentemente por uma valorização com o surgimento de condomínios e loteamentos. Na contramão, isso apresenta aspectos negativos, pois antigos moradores venderam a posse de terrenos nas partes mais centrais e foram para o Alto da Rasa e Vila Verde. No entanto, como ressalta Hebe Mattos, “a construção de memórias coletivas se faz, necessariamente, como função de questões políticas e identitárias vividas no tempo presente”<sup>49</sup>. Assim, atualmente, os quilombolas mantiveram, na construção de suas identidades, a luta pelo direito a terra e a memória do passado ancestral.

## Conclusão

Assim, ao observarmos a trajetória das comunidades remanescentes de quilombos, na Região dos Lagos, no Rio de Janeiro, podemos compreender muitos aspectos das experiências dos ex-escravizados e seus descendentes. Para muitos deles, a organização de suas vidas, no pós-abolição, significava a continuidade da permanência nas terras. Entretanto, o cativo havia deixado estigmas profundos, e suas vivências como livres aconteciam em um território conflituoso e incerto. A historiografia, através de fontes documentais, dos relatos jornalísticos e da memória das comunidades quilombolas, tem redimensionado a história do cativo e das comunidades quilombolas. Nesse processo, Hebe Mattos, analisa que os colonos e posseiros em luta pela terra, ameaçada pelos processos de modernização do século XX, ao se identificarem, primeiro como “pretos”, e depois como “quilombolas”, tornaram-se sujeitos políticos coletivos. Segundo a autora, essas “metamorfozes sociais”<sup>50</sup> estiveram embasadas na associação entre identidade camponesa e memória do cativo, seja como reminiscência familiar ou estigma. Hebe Mattos conclui, que, como descendentes de escravos, os afrodescendentes reivindicam políticas de reparação do Estado brasileiro.

As comunidades remanescentes de quilombos nas terras da antiga Fazenda Campos Novos partilham a herança de um passado comum e estão, atualmente, subdivididos em várias associações – A Associação dos Moradores Quilombolas da Rasa foi fundada em 1999, reunindo os quilombolas da Rasa, Maria Joaquina e Baía Formosa e, posteriormente, subdividiram-se em três associações – lutam para impedirem novas ocupações em suas terras. Entretanto, nos municípios de Cabo Frio, Armação dos Búzios e São Pedro da Aldeia, essas comunidades remanescentes ressaltam, em suas memórias, a ligação com a terra em que seus ancestrais foram escravizados e as lutas travadas pelas suas posses. Nas memórias coletivas dessas comunidades, os nomes de d. Eva Maria da Conceição, d. Uia e dos falecidos tio Olavo e d. Rosa Geralda da Silveira – a Rosa da Farinha – são uma forma de lembrar as suas futuras gerações a história e a luta daquele “povo preto”.

<sup>48</sup> Prédio que abriga a Secretaria de Turismo de Armação dos Búzios e que era identificado por muitos como “onde começa Búzios”.

<sup>49</sup> Prédio que abriga a Secretaria de Turismo de Armação...

<sup>50</sup> Hebe Maria Mattos, “Remanescentes das comunidades dos quilombos”: memórias do cativo e políticas de reparação no Brasil, Revista da USP, n. 68 (2006), 110.



O processo pelo reconhecimento dos direitos dos quilombolas ainda está em andamento. As várias comunidades, como o quilombo da Caveira, em São Pedro da Aldeia, e o Botafogo, localizada em Cabo Frio, reivindicam suas titularidades. A comunidade Preto Forro, teve sua titulação publicada no *Diário Oficial* e a comunidade quilombola da Rasa, em 2017, conseguiu a delimitação de seu território: "O quilombo é composto por 422 famílias, e o território em processo de regularização é de 109,7228 ha"<sup>51</sup>.

## **Bibliografía**

### Fontes

Brasil. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. 1988.

Registros Paroquiais de Terras, Freguesia de Nossa Senhora da Assumpção de Cabo Frio, livro 15, 1854 a 1857. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Depoimentos gravados em Cabo Frio. Antonio da Silva Fernandes e João dos Santos. 2009.

Depoimentos gravados em Armação dos Búzios. Eva Maria de Oliveira (d. Eva), Clarivaldina da Costa (d. Uia) e José Luis da Costa. 2009.

Câmara de Cabo Frio. Volume 1 - livro 33 - Secretaria de Fazenda de Cabo Frio. Disponível em <[fazenda.cabofrio.rj.gov.br/download/volume1-livro33.pdf](http://fazenda.cabofrio.rj.gov.br/download/volume1-livro33.pdf)>. Acesso em 14 de agosto de 2015

Projeto de Resolução Nº 946 /2013 Deputado Janio Mendes. Ementa: concede o diploma Leonel Brizola "Post Mortem" A SEBASTIÃO Lan. Disponível em <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/02ac387083e5c40883257b66005c3aa8?OpenDocument>>. Acesso em 7 de agosto de 2015.

### Periódicos

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro, 1885.

*A Pátria*, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1858.

*Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1954, 5º caderno.

*Diário da Noite*, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1963

*Diário de Notícias*, Rio de Janeiro, 21 de abril de 1954.

*Diário Oficial da União*, 19 de abril de 1932.

*Diário Oficial da União*, 30 de dezembro de 1935.

*Diário Oficial da União*, 10 de junho de 1952.

*Diário Oficial da União*, 26 de junho de 2017.

---

<sup>51</sup> Diário Oficial da União, 26 de junho de 2017, seção 3. p.2

*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943.

*Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1952.

*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1964.

*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 16 de junho de 1964.

*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro. 20 de dezembro de 1975.

*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2006.

*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1988.

*Imprensa Popular*, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1954.

*O Fluminense*, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1882.

*Revista de Engenharia*, Rio de Janeiro, janeiro de 1887, nº 153.

*Última Hora*, Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1955.

## **Referências**

Accioli, Nilma Teixeira. José Gonçalves da Silva à Nação Brasileira: o tráfico ilegal de escravos no antigo Cabo Frio. Niterói: Funarj; Imprensa Oficial. 2012.

Accioli, Nilma Teixeira. Campos Novos e o tráfico ilegal de escravos no litoral norte fluminense. In: Mattos, Hebe (Org.) Diáspora negra e lugares de memória: a história oculta das propriedades voltadas para o tráfico clandestino de escravos no Brasil imperial. Niterói: Editora da UFF. 2012.

Accioli, Nilma Teixeira. Praia de José Gonçalves e praia Rasa-RJ. In. Mattos, Hebe; Abreu, Martha; Guran, Milton (Orgs.). Inventário dos lugares de memória do tráfico atlântico de escravos e da história dos africanos escravizados no Brasil. Niterói: PPGH-UFF. 2014.

Alencastro, Luiz Felipe. Proletários e escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro 1850-1870. *Novos Estudos CEBRAP* nº21 (1988) 30-56.

Bandeira, Maria de Lourdes. Território negro em espaço branco. São Paulo: Editora Brasiliense. 1988.

O'dwyer, Eliane Cantarino (coord.). "A Comunidade Remanescente de Quilombo da Rasa": Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação de Territórios de Quilombos em Comunidades do Rio de Janeiro. Convênio firmado entre o INCRA/RJ e a Fundação Euclides da Cunha – UFF (Departamento de Antropologia – GAP). 1998.

Cardoso, Ciro Flamarion. Escravo ou Camponês? o protocampesinato negro nas Américas, São Paulo: Brasiliense. 2004.

Chalhoub, Sidney – *Visões da Liberdade, uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo, Cia. das Letras. 1990.

*Pagando dia para morar. considerações sobre a ocupação Quilombola na Região dos Lagos – Rio de Janeiro, Brasil* pág. 37

Florentino, M. e Góes, J. R. A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1997.

Gomes, Flávio. Terra e camponeses negros: o legado da pós-emancipação. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, v.34 (2011) 375-396.

Gomes, Flávio. A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séc. XVIII-XIX). São Paulo: Ed. Polis. 2005.

Gomes, H. T. Africanidade e Território na Inscrição (Da escrita Literária) Brasileira. Realis Revista de Estudos Antiutilitaristas e Poscoloniais, v. 2, (2012) 1-17.

Price, Richard. Reinventando a história dos quilombos: rasuras e confabulações. Revista Afro-Ásia, n. 23 (2000) 239-265.

Rios, Ana Lugão. Mattos, Hebe. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. In: Topoi, v. 5, nº. 8 (2004).

Mattos, Hebe. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 1995.

Mattos, Hebe. Memórias do Cativo: narrativas e etnotexto. História Oral (Rio de Janeiro), São Paulo, v. 8, n.1, p. 43-60.

Mattos, Hebe. “Remanescentes das comunidades dos quilombos”: memórias do cativo e políticas de reparação no Brasil, Revista da USP, n. 68 (2006) 104-111.

Pizarro, Monsenhor. Memórias históricas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945.

Slenes, Robert W. Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava- Brasil sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1999.

Para Citar este Artículo:

Accioli, Nilma Teixeira. *Pagando dia para morar. Considerações sobre a ocupação Quilombola na Região dos Lagos – Rio de Janeiro, Brasil*. Rev. Dialogos Mercosur. Num. 5. Enero-Junio (2018), ISSN 0719-7705 pp. 22-37.

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Diálogos en Mercosur**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Diálogos en Mercosur**.